

## 1. Modalidade da Ação

Projeto - Atividade processual contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com planejamento, objetivo predefinido, prazo determinado e avaliação de resultados. Pode ser desenvolvido isoladamente ou estar vinculado a um programa institucional, acadêmico e/ou de natureza governamental.

## 2. Apresentação do Proponente

**Unidade** Instituto de Letras e Linguística  
**Sub-Unidade** Coordenação de Extensão e Educação Continuada em Letras

## 3. Identificação da Proposta

**Registro no SIE X** 28950 **Ano Base** 2023

**Campus** Campus Santa Mônica

### Título

Orientação e formação didática, metodologia e currículo bilíngue de surdos

**Programa Vinculado 1** Programa Institucional de Formação Continuada para o Desenvolvimento do Profissional da Educação Básica

**Programa Vinculado 2** Não Vinculado

**Área do Conhecimento** Ciências Humanas

**Área Temática Principal** Educação

**Área Temática Secundária** Comunicação

**Linha de Extensão** Formação Docente

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 4. Educação de qualidade

**Atividade Curricular de Extensão** Não

**Código da Atividade Curricular de Extensão** -

### Resumo / Objeto da proposta

Diante da necessidade de acompanhar os avanços da legislação brasileira pertinente à educação de surdos e atender aos requisitos básicos para os profissionais de educação básica atuarem com esses alunos, propomos este projeto para Promover a formação de professores da educação básica que atuam na rede pública de ensino com estudantes surdos, surdocegos e outras deficiências a fim de que possam se aperfeiçoar na discussão teórica e prática no que tange a educação de surdos garantidos por lei. Para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos, estamos considerando as seguintes leis: Lei nº 10.436/2002, Lei nº 14.191/2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Diante do exposto, o curso de de formação oferecido pelo projeto vem de encontro a demanda da nova regulamentação. A formação será ofertada em modalidade de Educação à Distância – EaD, com carga horária de 90hs distribuídas em três módulos de 30hs cada, sendo ofertada 500 vagas para pessoas de todo o Brasil. Para a formação, os discentes inscritos no curso a ser ofertado pelo projeto, participarão de formação a partir da apresentação de palestras de professores ministrantes do curso por meio de videoconferência, videoaulas que será transmitida on-line no decorrer do curso, via MOODLE, a fim de adquirir conhecimentos e aprendizado relacionados ao tema

correlacionado. Além de professores especializados na área para ministrar as palestras e videoaulas, para o desenvolvimento do curso, conteremos com a participação e colaboração de monitores cadastrados para atuar na organização e suporte deste projeto junto com a coordenação.

Obs: A carga horário de 180hs equivale a orgaanização e planejamento geral do projeto.

**Palavras-Chave** Educação de surdos ; Bilingue ; Formação de professores

**Realização:**

**Início:** 01/07/2023

**Término:** 30/04/2024

**Carga Horária Realização:** 180

**Status da Ação** Deferida pela PROEXC

#### 4. Detalhamento da Proposta

##### **Justificativa**

Os professores que atuam na educação básica com alunos surdos carecem de formação específica na área. Há a necessidade de complementar esse processo formativo. Assim, este curso de formação de professores para atuarem em diferentes níveis de educação de surdos é uma realidade que precisa ser considerada. Apesar de os direitos das pessoas surdas serem assegurados nos documentos legais que regem a educação brasileira, os surdos ainda são excluídos de diversas formas e em várias dimensões da vida escolar, social e profissional, devido à falta de comunicação e às dificuldades de acesso à educação de forma eficiente. Decorrentes da ausência e/ou da perda de audição, culminando com o seu desempenho escolar insuficiente, muitas vezes, acabam não conseguindo concluir o estudo, conforme se observa nos dados apontados pelo IBGE e INEP acerca da escolarização dos surdos. De acordo com o Censo do IBGE do ano de 2010 (BRASIL, 2010), nesse período, o Brasil possuía 344.206 pessoas que se declararam surdas sinalizantes da Libras – Língua Brasileira de Sinais, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sendo aproximadamente 52.466 crianças de 0 a 14 anos classificadas como surdas, 24.836 adolescentes de 15 a 19 anos considerados surdos. Embora não seja possível saber com exatidão o nível de escolaridade das pessoas surdas, o Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP, nos oferece uma noção da situação escolar dessas pessoas. Segundo o censo, em 2019, o Brasil possuía 20.087 alunos surdos e 36.314 alunos com alguma deficiência auditiva matriculados em classes comuns na Educação Básica, representando em um percentual de 23%. Em classes exclusivas, o número de matrículas cai para 4.618 alunos surdos e 2.954 alunos com alguma deficiência auditiva, com percentual total de 12%. Estes números de matrículas das pessoas surdas decaem no ensino superior. Conforme os dados do INEP de 2019, o Brasil possuía, até esse ano, um total de 2.235 alunos surdos e 5.978 alunos com algum tipo de deficiência auditiva matriculados em algum curso de graduação presencial ou a distância. É possível concluir que apenas 11% do total dos alunos surdos e de 16% de alunos com algum tipo de deficiência auditiva são matriculados em IES. Esses dados não trazem uma informação exata sobre a situação escolar das pessoas surdas, porém são importantes pois refletem a carência da oferta de um ensino eficiente às pessoas surdas na educação básica para ingressarem no Ensino Superior, sendo que este parece ser uma realidade distante para a maioria das pessoas surdas. Resumindo, os dados acima indicam que existe um quantitativo considerável de pessoas surdas no país, sinalizantes da Libras, porém apresenta números incipientes de evolução de matrículas dos estudantes surdos, surdocegos e surdos com deficiências da educação básica ao ensino superior. Diante desta realidade, a Secretaria de Modalidades Especializadas do Ministério da Educação – SEMESP/MEC, em conjunto com a Diretoria de Políticas Bilíngues de Surdos – DIPEBS convidaram as universidades públicas, parceiras em outros projetos desenvolvidos na área, para organização, produção e desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento para a formação de professores para atuarem nas escolas bilíngues, classes bilíngues, ensino bilíngue em turmas nas escolas comuns inclusivas e SAAE Bilíngue com os estudantes surdos criadas e distribuídas pelo referido ministério aos sistemas públicos do país. Partindo-se deste contexto, está criando a demanda pela ampliação da formação urgente de profissionais para operacionalizar seu funcionamento, evitando assim o desperdício da verba pública, bem como o não ensino e aprendizagem adequados dos estudantes surdos, surdocegos e surdos com deficiências, que necessitam deste atendimento para seu bom desempenho acadêmico nas escolas regulares brasileiras. Assim, a oferta do curso em orientação de elaboração/formação didática, metodologia e currículo bilíngue de surdos se justifica, considerando a falta de conhecimento acerca das Diretrizes da Educação Bilíngue de Surdos, compreensão e de conhecimentos científicos, educacionais, metodológicos-didáticos-pedagógicos que fundamentam a educação bilíngue de surdos, bem como das articulações com os sistemas de elaboração do currículo, das escolas bilíngue. Portanto, 1) pela necessidade do conhecimento curricular que favoreça o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos de áreas específicas; 2) pela necessidade prática pedagógica para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola bilíngue, segundo o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPP) da instituição formadora; 3) pela importância do conhecimento da base teórica para entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica no que tange à educação dos surdos e das políticas públicas voltadas à Educação Bilíngue de Surdos, para

fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor surdo e professor bilíngue compreender o contexto no qual exercerá sua prática pedagógica bilíngue; 4) pela necessidade de aprofundamento acerca da legislação brasileira pertinente à Educação Bilíngue de Surdos e documentos oficiais relacionados às propostas curriculares bilíngue de surdos no âmbito federal, estadual, municipal e /ou mesmo das escolas em que os cursistas trabalham, com ênfase à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), lei nº 14.191/2021; 5) pela necessidade da compreensão e do conhecimento da didática bilíngue de surdos e seus fundamentos e sua contextualização à realidade da escola bilíngue e dos estudantes surdos e 6) pela necessidade de debater práticas metodológicas adequadas à situação de bilinguismo dos surdos para o ensino de conteúdos específicos, considerando as peculiaridades e o nível de desenvolvimento dos estudantes surdos, bem como conhecimentos relacionados à gestão e ao planejamento do processo de ensino e de aprendizagem, este curso se justifica.

### **Objetivo Geral**

Promover formação de professores que atuam na Educação Básica, na área de Educação bilíngue de surdos em instituições de ensino, para viabilizar os fundamentos e princípios das ações e práticas pedagógicas de ensino aprendizagem aos estudantes surdos.

### **Objetivos Específicos**

I – Proporcionar aos participantes conhecimento acerca da base teórica relacionada à Base Nacional Comum Curricular, Diretrizes da Educação Bilíngue de Surdos e práticas pedagógicas bilíngue de surdos;

II – Proporcionar aos participantes discussão acerca dos currículos bilíngues e seus marcos legais, presentes na LDB 14.191/2021, das Diretrizes Curriculares Nacionais Bilíngues, e, dos currículos estaduais, municipais e/ou das escolas em que trabalham;

III – Proporcionar aos participantes discussão acerca da didática e seus fundamentos, da compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola bilíngue e dos estudantes surdos e processos avaliativos bilíngue;

IV – Proporcionar aos participantes discussão acerca de metodologias de ensino para estudantes surdos, considerando práticas de ensino específicas em se tratando das peculiaridades e do nível de desenvolvimento dos estudantes surdos; gestão e planejamento do processo de ensino e aprendizagem; e avaliação.

V - Proporcionar ao corpo docente, técnico-administrativo e discente da UFU discussão e aprofundamento de conhecimentos relacionados à legislação e às práticas pedagógicas e didático-metodológicas específicas da educação bilíngue de surdos, abrindo espaço para a troca de saberes entre a UFU e os professores cursistas, beneficiados pela ação.

### **Metodologia**

O curso ofertado via MOODLE (CEAD/UFU) deverá ser composto por quatro módulos: i) apresentação e diretrizes do curso; ii) Currículo; iii) Didática e seus fundamentos e , iv) Metodologias e práticas de ensino bilíngue. Serão disponibilizados aos participantes, na plataforma MOODLE, videoconferências, videoaulas, discussões em fóruns e chats, bem como atividades de reflexão e práticas, acompanhadas pelos professores, tutores/monitores. Quanto aos materiais, serão utilizados materiais pedagógicos elaborados especialmente para o curso, seminários temáticos nos fóruns virtuais e a realização de videoconferências para a socialização dos conteúdos e dúvidas. Acreditamos também que tal curso deverá oferecer o número de 20 turmas, de no máximo 25 vagas por turma, pois esta seria uma quantidade que não comprometeria o bom nível de aproveitamento dos cursistas. Nesta oferta, nos comprometemos em abrir 500 (quinhentas) vagas, divididas em 20 (vinte) turmas. A carga horária total do projeto (270hs) será dividida em duas etapas. A primeira etapa (90hs) serão destinadas à elaboração e à organização geral do curso. A segunda etapa (180hs) serão destinadas ao desenvolvimento do curso em si, que será dividido em quatro módulos de 45hs de atividades cada um.

### **Classificação**

Sem Classificação

### **Metas / Ações**

A proposta deste projeto é produzir e desenvolver um curso de aperfeiçoamento a professores da educação básica que, atualmente, estão atuando com a educação de surdos em diferentes níveis da rede pública de ensino, capacitando-os nos aspectos práticos, pedagógicos e metodológicos para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem dos estudantes surdos, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

Sem Classificação

Para atingir esse objetivo, temos como metas a produção de:

- 1) Vídeo Aulas bilíngues (Libras e Português) com discussão e reflexão, ação e prática de ensino;
  - 2) Disponibilização, no ambiente virtual, no decorrer do curso, de textos de leituras complementares, atividades e materiais bilíngues, voltados aos estudantes surdos;
  - 3) Espaço interativo semanal entre cursistas e equipe pedagógica (professores e tutores) através de chat, fóruns e outros;
  - 4) Disponibilização de glossário de vocabulário em Libras, no contexto da Educação de Surdos, a fim de que os cursistas possam ter acesso aos sinais a serem utilizados em caso consultar;
  - 5) Videoconferência de palestras com profissionais educacionais convidados que atuam na educação de Surdos para discussão complementar;
- Serão utilizadas ferramentas de interação e participação de cursistas como: a) Envio e compartilhamento de materiais de estudo via web; b) Fóruns e Salas de Bate-papo (chats); c) Registro e relatório de notas; d) Videoaulas dos conteúdos propostos do curso; e) Vídeo conferências em Libras com tradução de voz em Português ao fundo; f) Glossários; 6) Edição/Coleção de E-book de estudos teóricos e práticos acerca da temática do curso, interligada com a pesquisa sobre a Educação Bilíngue de Surdos.

### **Avaliação do Projeto**

A avaliação será mediante a participação e interação na atividades propostas para o curso e expostas na plataforma MOODLE, bem como a realização das atividades propostas com resultados pertinentes aos conteúdos trabalhados dentro de cada modulo.

### **Público Atingido**

<b>Direto</b>	500	<b>Indireto</b>	1500	<b>Total</b>	2000
---------------	-----	-----------------	------	--------------	------

### **Público Almejado**

Educadores, Professores e profissionais da educação básica que atua na rede pública de ensino.

**Local de Realização** Plataforma mOODLE (CEAD/UFU)

**CEP** -

### **Parceiros Internos**

CECLE

### **Parceiros Externos**

Diretoria de Políticas Bilíngue de Surdos – DIPEBS, Secretaria de Modalidades Especializadas –SEMESP/MEC.

### **Cronograma de Execução**

O projeto será desenvolvido entre os meses de junho de 2023 e abril de 2024 e abrangerá planejamento/elaboração, desenvolvimento e relatórios:

Planejamento e organização do curso

junho/julho 2023 - Tramitação e aprovação do projeto do curso;

julho/Agosto 2023 - Definição de renovação da Equipe Pedagógica e Administrativa; Convite por E-mail eletrônico; Reunião com a equipe pedagógica e administrativa; Organização de trabalhos; Reunião Virtual e/ou presencial; Iniciação de trabalhos de alteração, reedição de filmagem, edição e interpretação; divulgação de edital; Estúdio de multimídia; organização do material no AVA MOODLE CEAD/UFU; Publicação de Edital para seleção de tutores e cursistas; Processo seletivo –inscrição e cadastro de tutores; matrículas de cursistas no curso;

Desenvolvimento do curso

Setembro 2023 a dezembro/2023 – Início do curso de formação; Reunião com a equipe pedagógica e administrativa; Reunião de orientação com os tutores sobre organização de turmas; Módulos Leituras, Participação de fóruns, Atividades MOODLE CEAD/UFU;

Avaliação interna de meio-termo;

Finalização do curso

dezembro/2023 - Término do curso MOODLE CEAD/UFU; Reunião com a equipe pedagógica e administrativa; Reunião com os tutores; Avaliação interna final (SEI); Elaboração e envio do relatório final para o MEC; Envio de prestação de contas; Emissão dos certificados.

### **Referências**

BRASIL. LDB da Educação Bilíngue de Surdos. Lei nº 14.191, de 21 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm) . Acesso em maio. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

## **5. Equipe de Trabalho**

### **5.1. Coordenador(a) Responsável**

#### **Nome**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

**E-mail institucional** carlosoliveira@ufu.br

**Endereço** Avenida João Nave àvila, 2.121

**Telefone** (34) 3239-4382

**Unidade** Instituto de Letras e Linguística

**Sub-Unidade** Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras

**Categoria** Magistério Superior, 1 e 2 graus

**Total de horas de atuação na atividade** 4

#### **Atribuições**

Coordenar os trabalhos relacionados a elaboração e organização e elaboração do projeto e desenvolvimento do curso.

Coordenação de trabalhos relacionados a organização das atividades relacionadas ao projeto e ao curso.

Obs: Minha titulação atual Doutor e não mestre como aparece no formulário e não consigo trocar

**Regime de Trabalho** Dedicção Exclusiva **Titulação Acadêmica** Mestre

**Área de Atuação** PROFESSOR 3 GRAU

### **5.2. Demais Participantes da Equipe de Trabalho**

#### **Nome**

FLAVIANE REIS

**Forma de Participação** Coordenador(a)

#### **Caracterização da Função**

Coordenar os trabalhos relacionados a elaboração e organização e elaboração do projeto e desenvolvimento do curso.

Coordenação de trabalhos relacionados a organização das atividades relacionadas ao projeto e ao curso.

Obs: A titulação atual Doutor e não mestre como aparece no formulário e não consigo trocar

**Segmento** Docente

**Unidade** FACED - Faculdade de Educação

**Sub-Unidade** COCPE - Curso de Graduação em Pedagogia

**Titulação** Mestre

**Categoria** Magistério Superior, 1 e 2 graus

**E-mail institucional** flaviane.reis@ufu.br

**Total de horas de atuação na atividade** 4

## 6. Orçamento Previsto

**Fonte de Recursos** Recurso Externo - Recursos financeiros cedidos por outros órgãos e instituições (indicar o órgão ou instituição financiadora e o valor do financiamento).

**Órgão Executor** Fundação de Apoio: FAU

### 6.1. Rubricas de Gastos

<b>Despesa Fundacional</b>				
<b>Ent. Resp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo Total</b>
FAU	Custos indiretos: Contratação da Fundação de Apoio Universitário - FAU, Fundo Institucional	R\$ 4,809.02	1	R\$ 4,809.02
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>				
<b>Ent. Resp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo Total</b>
FAU	Recursos Humanos: Contração de 7 profissionais a saber: Designer Gráfico, Designer Educacional, Intérprete de Libras, Apoio de gestão pedagógica, Assessor pedagógico e revisor	R\$ 47,312.80	1	R\$ 47,312.80
<b>Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
<b>Ent. Resp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo Total</b>
FAU	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica Universitário -FAU contratação de: Editoração de e-book didático com material, Editoração de e-book com Propostas de Ações Pedagógicas para o ensino, capacitação e difusão da produção de material pedagógico, Editoração de e-book com textos resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos com os envolvidos no curso professores cursistas, tutores, professores pesquisadores e coordenação e Filmagem e edição de videoaula e arte do curso	R\$ 11,700.00	1	R\$ 11,700.00
<b>Material de Consumo</b>				
<b>Ent. Resp.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Custo Total</b>
FAU	Material de consumo: Resma de papel A4 (500 folhas), Caneta esferográfica (caixa 50 unidade), Lápis cor preta (cx 12 unidades), Borracha, Pastas com elástico para guardar questionários, Toner para impressora a laser (preto), Pen Drive 32GB , Envelope Ofício (cx 100 unidades), Arquivo para pasta suspensa, Pasta suspensa plastificada, Caixa organizadora, Papel monolúcido pardo, Fita adesiva Durex	R\$ 1,100.00	1	R\$ 1,100.00

**Custo Total Geral:** R\$ 64,921.82

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

***Assinatura do(a) Coordenador(a) Responsável pelo Projeto***

---

***Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade***